



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

DECRETO MUNICIPAL Nº 202, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO

Data 26 / 11 / 2024
Local: Quadrado de Avisos
Ass: Luís
Nome: Luís

Declara de Domínio Público, uma área de terreno denominada Praça Joaquim M Almeida situada nas mediações da Rua Amanda e Rua Cristóvão Marquês.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim/Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, de domínio público a área de terreno denominada Praça Joaquim M Almeida situada nas mediações da Rua Amanda e Rua Cristóvão Marquês, no bairro Centro de Baldim/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 26 de novembro de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal